APROVADO ( )
REPROVADO ( )
VOTOS FAVORÁVEIS ( )
VOTOS CONTRÁRIOS ( )
EM:_____/_____/_____

REQUERIMENTO Nº 232/2021

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 DE DEZEMBRO DE 2021
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2021
_____
PRESIDENTE

SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO TEMA: ADEQUAÇÃO DO MUNICIPIO A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeiro a Vossa Excelência, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratarmos com os interessados sobre a Adequação do Município a Emenda Constitucional 103/19, em data e horário a serem agendados posteriormente.

JUSTIFICATIVA

O Art. 233 do regimento interno da câmara de vereadores, permite reunir-se em audiência com os cidadãos, órgãos e entidades para tratar de assunto de interesse público relevante. A adequação do município a emenda constitucional 103/19, que trata da reforma previdenciária é um assunto que necessita ser debatido com os interessados.

Nesse sentido, a presente propositura tem como objetivo garantir a discussão sobre um tema relevante para nosso município, e em especial, para os servidores públicos da esfera municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 13 de dezembro de 2021.

Kilson Rayff Dantas da Silva)
Vereador – REDE